



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, dando cumprimento aos arts. 47 e 48, § 2.º, de seu Regimento Interno c/c o § 2.º do art. 259, da Lei Complementar n.º 011/93, publica a presente **Lista dos Inscritos** referente ao **Edital de Inscrição n.º 037/2015-CSMP**, datado de 09.12.2015 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, nos dias 09 e 10.12.2015, concedendo 3 (três) dias, a partir da publicação desta, para as impugnações ou reclamações.

Remoção à 58.ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos à Saúde Pública - PRODHSP, pelo critério de antiguidade:

01. Silvana Nobre de Lima Cabral, Promotora de Justiça de Entrância Final, Titular da 40.ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto à 1.ª Vara da Fazenda Estadual (Ordem de antiguidade: *17.º - **atualmente ocupa a 16.ª posição - 1.º quinto);

02. Tereza Cristina Coêlho da Silva, Promotora de Justiça de Entrância Final, Titular da 76.ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto à 3.ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes - 3.ª VECUTE (Ordem de antiguidade: *20.º - **atualmente ocupa a 19.ª posição - 2.º quinto).

SECRETARIA DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 11 de janeiro de 2016.

PEDRO BEZERRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça e

*Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público,
por substituição legal*

* Considerando a Lista de Antiguidade datada de 26.01.2015 e publicada no Dompc, em 30.01.2015.

** Quinto de Antiguidade considerando a promoção do Edital n.º 020/15-CSMP (julgado).